



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.777 /2023

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

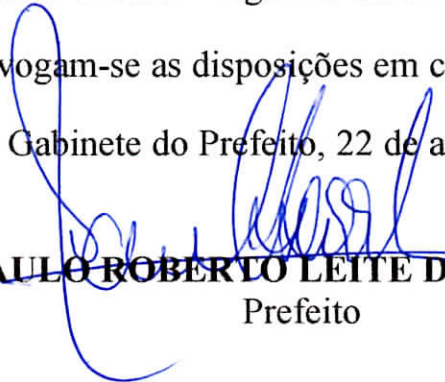
Art. 1º - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadã Vitorienne a Ilm^a. Sr^a. **CARLA BARBOSA DE LIMA**, nascido em 10/06/1978, na Cidade do Recife – PE, filho de Severino Francisco de Lima e Miriam Barbosa de Lima, durante toda sua vida viveu na Cidade de Vitória de Santo Antão. Estudou na Escola Municipal Pedro Ribeiro da Silva, onde fez todo ensino Fundamental II, concluindo a educação básica no Colégio José Joaquim da Silva, onde formou-se em Contabilidade.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

378 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **Lourinaldo Martins de Araújo Júnior** e Co-autoria do Vereador **André Saulo dos Santos Alves**.